



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**CERTIDÃO****CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência NOROESTE DE MINAS, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização da Denominação do Empreendimento, Licença Ambiental nº 2081/2022, referente ao empreendimento: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE UNAÍ /CENTRO DE REFERÊNCIA DE LOGÍSTICA REVERSA DO NOROESTE DE MINAS, conforme tabela abaixo:

Denominação do Empreendimento referenciada no certificado de licença ambiental	CNPJ	Nova identificação da Denominação do empreendimento
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE UNAÍ	05.383.826/0001-09	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NACIONAL - APAN

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por José Américo Carniel, CPF 097.857.529-68 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0046712/2023-40.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da Denominação do Empreendimento, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 06/12/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78227212** e o código CRC **A466A4FC**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0046712/2023-40

SEI nº 78227212